

a nacionalidade paterna, requerera a Camara Municipal para que se dignasse mandar lavrar termo d'esta sua declaracao, e sendo deferida o seu requerimento por despacho de quatorze do corrente mes, por isso, em observancia da mesma lei, vem confirmar a referida sua declaracao, para o fim de ser considerado sempre para todos os effeitos subdito allemão, não obstante ter nascido neste reino de Portugal. Em firmaza do que se lavrou este termo, que o declarante vai assignar com as testemunhas presentes, Manuel Jose da Costa Brantes e Eduardo Fernandes Reis, empregados desta municipalidade, depois d'este a todos se lida por mim M. M. J. da Costa Brantes, Arban Julius Wilhelm Gerhard Bernester, Manuel Jose da Costa Brantes, Eduardo Fernandes Reis.



Reivindicacões de nacionalidade portuguesa por M. Carlos Ferreira Maia.

nos oito d'agosto de mil oitocentos noventa e oito, nesta cidade do Porto e Paços do Concelho, abri compareceu M. Carlos Ferreira Maia, solteiro, empregado commercial, morador na rua da Carneiros, freguezia de São João da Tor do Douro, d'este concelho do Porto, filho legitimo

de José Ferreira Meira e Dona Julia Flavia Ferreira Meira
nascido na freguesia de Santa Maria da Vinha da
Arousa, concelho de Vianna do Castello, aos oito de
março de mil oitocentos e oitenta, como mostra fe-
la certidão authentica do seu baptismo archivada
n'esta municipalidade, no livro novo de docu-
mentos de nacionalidades, folhas cento quarenta e
oito, devidamente emancipado, como mostra pelo
respectivo alvará de emancipação, datado de treze
de julho pretérito, assignado pelo juiz de Circu-
to da primeira vara civil d'esta cidade e comar-
ca do Porto, o Doutor João Pinto Moreira, e subs-
cripto pelo escrivão Marcos José Maria da Ma-
tutidade e Silva, alvará este registado no livro
de tutellas a folhas noventa, documento que tam-
bem fica archivado, e disse que sendo seu fallecido
pai subdito brasileiro e sendo assignado termo
n'esta municipalidade aos dezete de maio de mil
oitocentos noventa e cinco, declarando adotar para
este seu filho, então menor, a nacionalidade patri-
na, e querendo elle hoje, visto achar-se emancipa-
do, reivindicar a nacionalidade portugueza, na con-
formidade da authorisação que para isso lhe dá
a disposição do artigo decimo oitavo, paragrapho
segundo doCodigo Civil Portuguez, requerida á
Camara Municipal para que se dignasse man-
dar lavrar termo d'esta declaração e sendo de-
ferido o seu requerimento por despacho de vinte e oi-
to de julho pretérito; por isso e em observancia da
mesma lei, vem confirmar e ratificar por termo a

referida sua declaracao, a fim de produzir o verda-
deiro effeito em favor d'elle declarante, para ficar
gozando o foro de subdito portuguez. Assim o disse,
em firmeyra do que se lavrou este termo, que o
declarante vai assignar com as testemunhas pre-
sentes e abonatorias da sua identidade, o Doutor An-
tonio Joaquim Ferreira da Silva, Director do Labo-
ratorio Chimico Municipal e Antonio Maria
Pinto, empregado d'esta municipalidade, depois
d'este a todos se lido por mim. Resalvo a racura
supra que diz "Antonio Maria Pinto".
José e Fernandes, abaixo

Maris Ferreira Maia
Antonio Joaquim Ferreira da Silva
Antonio Maria Pinto



Termo que assigna Andre Domingos Fernandes, para
seus filhos Jose, Carlos, Joao, Agostinho e Manuel seguirem
a nacionalidade hespanhola.

Os trinta e um dias do mes de agosto de mil e
setecentos e oitenta e oito, na esta cidade de Porto e Paços
do Concelho, aqui compareceu Andre Domingos Fernan-
des, casado, coheiro, morador na rua Formosa,
município de Portos e Paços, d'esta cidade, subdito
hespanhol como mostra pelo certificado do seu res-
pectivo concelho, datado de seis de Dezembro de mil
e oitocentos e oitenta e sete, e disse que do seu legitimo